

Processo Administrativo nº 2025015064

Dispensa nº 157/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do compactador de solo wacker de uso da pavimentação asfáltica.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Declara para os devidos fins a aquisição de peças para manutenção do compactador de solo wacker de uso da pavimentação asfáltica, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO de peças para manutenção do compactador de solo wacker de uso da pavimentação asfáltica visa a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, assegurando seu pleno funcionamento e prologando sua vida útil.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico Nº251/2025 – L.C., datado em 22 de Maio de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso II da Lei nº14.133/21;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da

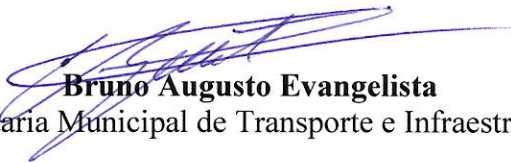
**Estado de Goiás
Município de Catalão**

empresa **Motormaq Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.734.202/0001-28**, para a contratação de aquisição de peças para manutenção do compactador de solo wacker de uso da pavimentação asfáltica;

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) para a execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2025.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura